



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 412, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA LEI nº 7.989/2023 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA VIRGINIA BERNARDI, COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da LEI MUNICIPAL Nº 7.989, de 18 de janeiro de 2023, que autoriza o poder executivo a firmar termo de transferência de manutenção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Virginia Bernardi, com o Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de corrigir o número da Portaria expedida pela Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, pois havia constado Portaria nº 243/2022 de 26/10/2022, quando o correto é Portaria nº 244/2022, de 26/10/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, a firmar a documentação necessária para municipalização da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Virginia Bernardi, nos termos da Portaria nº 244/2022, de 26/10/2022, expedida pela Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de abril de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 412/2023.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização Legislativa para alterar o art. 1º da LEI MUNICIPAL Nº 7.989, de 18 de janeiro de 2023, que autoriza o poder executivo a firmar termo de transferência de manutenção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Virginia Bernardi, com o Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de corrigir o número da Portaria expedida pela Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul. Na Lei em questão consta Portaria nº 243/2022 de 26/10/2022, onde o correto é Portaria nº 244/2022, de 26/10/2022.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de abril de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

8XMYTZDRRSOEGZH